



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 11 de Dezembro de 2006 - Nº 2807 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.009

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **ORLANDO NOVAES FILHO** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Executivo**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GILSON MOURA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Executivo**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, sendo designado para coordenar as ações de assessoria do Gabinete do Prefeito Municipal, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em

comissão, sem vínculo, de Consultor Interno em Gestão Pública Municipal, constante do Decreto nº 16.271/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.013

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11253/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária do servidor abaixo mencionado, constante do Decreto nº 16.596, de 15 de maio de 2006, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:	A partir de
Antonio Contarini	PEEB IV	Carga Horária: 17 h	Carga Horária: 24 h	15/08/2006

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a retificação da designação temporária do servidor acima citado, constante do Decreto nº 16.966, de 14/11/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: <u>DATACI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<u>ASSINATURAS</u> Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

DECRETO Nº 17.014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito, lavrada pelo Cartório de Registro Civil do Distrito de Itaóca, desta Comarca,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Fiscal de Saúde e Meio Ambiente II**, até então ocupado pelo servidor **EDIO FORNAZIER FILHO**, falecido em 27 de novembro de 2006, a partir de seu óbito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA – SEMAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA BASTOS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Consultora Interna em Gestão Pública Municipal**, lotada na Secretaria Municipal de Arte e Cultura, sendo designada para prestar serviços em ações de consultoria junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMAC, nos termos da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, sem vínculo, de Diretora de Defesa do Consumidor, na SEMGOV, constante do Decreto nº 16.222/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SUELI AZEVEDO ESTEFANATO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretora de Defesa do Consumidor**, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº. 277/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início	Protocolo nº.
Noredino Rezende	Gari	SEMOSUR	62 dias 01/12/06	16290/06

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 278/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em	Protocolo nº.
Vanda Maria Merçon de Oliveira	Professora	SEME	15/11/06	27386/06 29533/06

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

COMUNICADO

DFTP- Departamento de Fiscalização de Transporte Coletivo
Torna público a Escala Especial para o mês de dezembro
ESCALA ESPECIAL - MÊS DE DEZEMBRO DE 2006

Martinelli	A partir das 18:00h Caçara e IBC Dia 05/12/06	SABADO Das 07:00 as 12:00h São Vicente /BNH Dia 09/12/06	Dia 11/12/06 A partir das 18:00h União, M. Belo e A. Tavares	Dia 15/12/06 A. Village, N. Parque A partir das 18:00h	A partir das 18:00h BNH, A. Coramara e G. Caroni Dia 19/12/06	Ultimos Horários do Coletivo A partir das 18:00h Circular V. Rica N. Brasília, A. M. Cristo, Caçara Dia 27/12/06
Joel	A partir das 18:00h Cir. V. R. N. Brasília, A. M. Cristo Dia 05/12/06	SABADO 07:00 as 12:0h C. MONOS / Aeroporto. Dia 09/12/06	Dia 11/12/06 A partir das 18:00h Circular N. Parque e N. S. da Penha	Dia 15/12/06 BNH/Coramara A partir das 18:00h	A partir das 18:00h S. Geraldo, Paraíso e IPA Dia 19/12/06	A Partir das 18:00h Liceu/ São Luiz Gonzaga/ C. Borges Dia 27/12/06
Paulo Roberto	A partir das 18:00h A. União/ Monte Belo Dia 05/12/06	Dia 07/12/06 A partir das 18:00h Valão/ V. Rica/ N. Parque	A partir das 18:00h dia 11/12/06 Pç. Da Bandeira, R. Braga	SABADO 07:00 as 12:00h IBC/ Monte Cristo/ Dia 16/12/06	A partir das 18:00h. A. União, M. Belo e Shangrilá Dia 19/12/06	A Partir das 18:00h A. Zumbi Zumbi, Parque Laranjeira Dia 27/12/06
Valter	A partir das 18:0h S. Geraldo, Paraíso e A. Amarelo Dia 05/12/06	SABADO 07:00 as 12:00h R. Braga/Village Dia 09/12/06	Dia 11/12/06 A partir das 18:00h A. Bela Vista/ C. e Silva e B. Vista	A partir das 18:00h Liceu, C. Borges e S. Luiz Gonzaga Dia 15/12/06	A Partir das 18:00h Valão/ Vila Rica/ N. Parque Dia 19/12/06	A partir das 18:00h. A. União, M. Belo e Shangrilá Dia 27/12/06
Paulo César	A partir das 18:00h IPA, Costa e Silva e Bela Vista Dia 05/12/06	SABADO Dia 09/12/06 Caçaras, A. M. Cristo, Laranjeira 07:00 as 12:00h	Dia 11/12/06 A partir das 18:00h Liceu/ S. Luiz Gonzaga e C. Borges	A partir das 18:00h São Geraldo/ Paraíso/ Amarelo Dia 15/12/06	A partir das 18:00h Cir. V. R. N. Brasília, A. M. Cristo, Laranjeira Dia 19/12/06	A Partir das 18:00h BNH, A. Coramara e Gilson Carone Dia 27/12/06

JORGE LUIZ GAVA
Diretor de Fiscalização Municipal

VALDO SOARES CARNEIRO
Gerente de Fiscalização de Transportes Público
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR

GFT – GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 0376
INFRATOR: ALEX DA SILVA FIDELIX
ENDEREÇO: R. PARAIBA, 13 – B. SANTO ANTÔNIO
CPF – 082.048.597-75

JORGE LUIZ GAVA
Diretor de Fiscalização Municipal

VALDO SOARES CARNEIRO
Gerente de Fiscalização de Transportes Público